



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 078 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de repasse do convênio ano de 2015 para a Sociedade Espírita Fé, Esperança e Caridade (Creche Nosso Lar), que atende 60 crianças de educação infantil, conforme Lei nº 6.147, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.043	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	604	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.012	3.3.90.36.00.00.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física	0001	575	R\$ 4.293,20
2.046	3.3.90.39.00.00.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	553	R\$ 5.706,80
TOTAL R\$ 10.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração